

O Defensor e o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade

Apontamentos de uma Prática

A importância da execução das penas e medidas de segurança na sistémica do Direito Penal e os defensores – reflexão breve sobre o incompreensível divórcio e escassíssima intervenção.

O Defensor

1. Papel e função no CEPMPL
 - a) As referências legais (artigo 6º, al. n); 61º; 68/4 e 71.
2. O “matricial” artigo 147º.
 - a) A remissão (demasiado genérica para os termos gerais do direito, art. 64º do CPP?)
 - b) Escassa obrigatoriedade de Intervenção (apenas 132/2 e concretização do 157º)
3. Referências à tipologia de procedimentos pelos olhos do Defensor:
 - a) Internamento
 - a.1) Internamento de imputáveis
 - b) Liberdade Condicional
 - c) Adaptação à liberdade condicional
 - c.1) Breve reflexão sobre o Ac. para Fixação de Jurisprudência 14/2009
 - d) Indulto
 - e) Cancelamento provisório
 - f) Processos supletivos.
4. O direito de recorrer – algumas inovações do CEPMPL

Bibliografia:

RODRIGUES, Anabela Miranda, Novo Olhar Sobre a Questão Penitenciária, 2ª Edição, Coimbra Editora 2002
ANTUNES, Maria João Consequências Jurídicas do Crime, Coimbra, 2010-2011 Lições aos Alunos de Direito Penal III da FDUC;
Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade; Código Anotado
CAIADO, Nuno e LOPES, Teresa “Inovar a Execução das Penas” in RPCC, Ano 20, págs. 595 e segs.
DIAS, Figueiredo “Consequências Jurídicas do Crime”, Editorial Notícias, Lisboa 1993
ABREU, Carlos Pinto, “As Reformas do Sistema de Execução das Penas e do Sistema Prisional e o Papel do Advogado”
Ac. Para Fixação de Jurisprudência 14/2009, DR de 20/11/2009